

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SÃO FRANCISCO - IESF
Processo Seletivo Continuado 1º semestre de 2019

O Diretor da INSTITUIÇÃO DE ENSINO SÃO FRANCISCO - IESF, recredenciada pela Portaria MEC SeSu nº 66, de 30/01/2014 publicada no D.O.U em 31/01/2014, em conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, torna público este Edital do processo de seleção de candidatos às vagas de seu curso de nível superior, com validade para o 1º semestre de 2019. CURSO / VAGAS / TURNOS – Administração, bacharelado, reconhecido pela portaria MEC SeRES nº 99, de 04 de abril de 2016 publicado no D.O.U em 05 de abril de 2016 (100 vagas anuais Noturno), Enfermagem, bacharelado, reconhecido pela portaria MEC SeRES nº 1, de 6 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U de 9 de janeiro de 2012 (50 vagas anuais Noturno), Nutrição, bacharelado, reconhecido pela portaria MEC SeRES nº 822, de 30 de dezembro de 2014 publicado no D.O.U em 02 de janeiro de 2015 (50 vagas anuais Noturno), Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, reconhecido pela portaria MEC SeRES nº 41, de 14 de fevereiro de 2013 publicado no D.O.U. em 15 de fevereiro de 2013 (100 vagas anuais Noturno), Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Portaria de reconhecimento nº 891, de 29 de dezembro de 2016, publicada no D. O. U. em 30 de dezembro de 2016 (100 vagas anuais Noturno), Curso Superior de Tecnologia em Logística, reconhecido pela portaria MEC SeRES nº 270, de 03 de abril de 2017 publicado no D.O.U em 04 de abril de 2017 (100 vagas anuais Noturno), Pedagogia, licenciatura, autorizado pela Portaria MEC SESu nº399, de 29 de Maio de 2015, publicado no D.O.U. em 01 de Junho de 2015 (80 vagas anuais noturno/diurno), INSCRIÇÕES/AGENDAMENTOS: outubro 2018 a março 2019. NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA – serão geradas no máximo 50 alunos por turma. LOCAL PARA INSCRIÇÕES / REALIZAÇÃO PROVAS/MATRÍCULAS/FUNIONAMENTO DO CURSO: Av. Rodrigo Mazon, 601 – Loteamento Parque Real Guaçu – Mogi Guaçu – Estado de SP, de 2ª a 6ª feira das 10h às 20h. DOCUMENTAÇÃO: Cédula de Identidade em bom estado de conservação e uma cópia simples, preenchimento do cadastro de Inscrição. ENEM: Os candidatos que prestaram prova do Exame Nacional do Ensino Médio deverão apresentar o original e a cópia do boletim de desempenho, expedido pela coordenação competente, estando reservado até 20% das vagas dos cursos de nível superior oferecidas. Somente será considerada efetivada a inscrição, com o cumprimento de todos os requisitos aqui apontados. REALIZAÇÃO DAS PROVAS: O Processo Seletivo será desenvolvido por meio da realização de Redação na IESF. As provas agendadas, no período de outubro 2018 a março 2019 obedecerão aos seguintes horários: de 2ª a 6ª feira das 10h às 20h. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e Cédula de Identidade oficial ou equivalente com foto. PROVA: A redação poderá ter seu desenvolvimento narrativo ou dissertativo a partir do tema indicado pela I.E.S. e será avaliada: coesão e coerência textuais, concordâncias nominal e verbal, além do conteúdo e enfoque temático. Será considerado a pontuação na escala de 0 a 10, considerando apenas uma casa decimal, como também o aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O portador de necessidades especiais, quando solicitado, terá um fiscal da IESF para acompanhá-lo. Neste caso, o candidato deverá ditar todo o texto, com detalhamento de pontuação e acentuação gráfica. CLASSIFICAÇÃO: A classificação dos candidatos será feita levando-se em conta a nota obtida, em ordem decrescente. Em caso de empate prevalecerá, para efeito de classificação, a ordem de inscrição. Serão convocados para MATRÍCULA, os alunos aprovados em Processo Seletivo respeitando sua classificação até o limite de vagas. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à prova ou obtiverem nota abaixo de 5 (cinco) na Redação. PRÉ-MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS: O candidato Classificado deverá comparecer na sede da IESF e efetuar sua PRÉ-MATRÍCULA, conforme instruções do Manual do Candidato, que consiste na sua reserva de vaga. O horário para pré-matrícula será o mesmo já citado para a matrícula. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS: A matrícula dos classificados ocorrerá a partir de novembro 2018, conforme cronograma e orientações do Manual do Candidato. O horário para matrícula será das 10h às 20h de 2ª a 6ª feira. CONSIDERAÇÕES GERAIS: Com a inscrição no Processo Seletivo o candidato manifesta integral aceitação aos termos estabelecidos no presente edital, manual do candidato e ainda, na legislação do ensino superior vigente no Brasil. A qualquer tempo será cancelada a matrícula em que o candidato, ao ter participado do Processo Seletivo, fez uso de documentos ou informações falsas, caracterizando-se ilícito penal passivo de sanções. A prática de qualquer ato considerado fraudulento na realização das provas, acarretará na anulação da prova bem como a não validação do resultado para matrícula. Considera-se o Manual do Candidato parte integrante deste edital, com valor jurídico para todos os fins e efeitos. Os casos omissos e não previstos neste edital serão avaliados e decididos pela IESF.

Marcelo Martinelli Rodrigues
Diretor Geral